

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI

EDITAL Nº 88 – EBSERH – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO (RECONVOCAÇÃO *SUB JUDICE*)

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO *Sub Judice*** do CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida pela Quinta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Apelação Cível nº **0017982-02.2014.4.01.4000/PI** **interposta pela Defensoria Pública da União – DPU** (Ação Civil Pública nº 17982-02.2014.401.4000), conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional *Sub Judice*, **fica mantido** o resultado divulgado em 24 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional *Sub Judice* no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional *Sub Judice***.

II - **As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

30 de junho de 2016.

Eduardo Jorge Valadares Oliveira
Presidente substituto